



Freguesia de Pedrouços
CONCELHO DA MAIA

EDITAL

Rui Paulo Aragão de Almeida, Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia de Pedrouços, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 2 de novembro do corrente ano, às 11 horas, no Auditório Augusto Simões, sito no Edifício da Junta de Freguesia de Pedrouços, sediada na Avenida Nossa Senhora da Natividade, 250, Pedrouços, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Pedrouços, 23 de outubro de 2025

O Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia de Pedrouços,

(Rui Paulo Aragão de Almeida)

